



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 275, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALCENI SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, a contar do dia 09 de Agosto de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 08/09/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Agosto de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal